

MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.591, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 12.585, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 179 a 183 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos I e II, do art. 2º da Portaria nº 12.585, de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

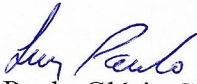
“Art. 2º (...)

I – Jimmy Billy Cunha, CPF: 103.xxx.xxx-06, matrícula nº 11.702-3, Presidente;

II – Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, CPF nº 506.xxx.xxx-30, matrícula nº 6.547-5, Secretária;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de janeiro de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397